

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 14/09/2026 até as 17h do dia 30/09/2026 (horário de Brasília-DF), **exclusivamente pelo e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br)**. **Telefone para informações: (51) 3308-5510.**

1.1 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa a essa reserva.** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. - A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doença – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico. - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação do Currículo Documentado devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lact-gerencia@ufrgs.br, dentro do período previsto no cronograma deste Edital. O candidato poderá marcar uma ou as duas opções de carga horária do cargo pretendido.
- Somente será analisada a documentação recebida no horário e e-mail indicados acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 12/2026.**
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não avançando para as demais etapas do processo.
- É de responsabilidade do candidato verificar se toda documentação exigida foi devidamente anexada, de forma completa e legível.
- Não será admitida a apresentação, complementação ou substituição de documentos após a realização da inscrição.

➔ **Atenção:** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições e normas estabelecidas no inteiro teor do Edital de Abertura, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos deste Processo Seletivo Simplificado.